EMENDA SUBSTITUTIVA 01, DO PROJETO DE LEI 019/2021.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 207, III, a, c/c artigo 208, IV, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Bosco – MG, vem a presença de Vossa Excelências apresentar a presente emenda:

O artigo 2º, do Projeto de Lei de número 019, de 29 de outubro de 2021, passa a ter a seguinte redação:

***Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de janeiro de 2021.*

Dom Bosco – MG, 16 de novembro de 2021.

NELSON PEREIRA DE BRITO:04196756638
Assinado de forma digital por NELSON PEREIRA DE BRITO:04196756638

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG.